Grupo Parlamentar PARTIDO SOCIALISTA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-07-04	
O Secretário da Mesa	
Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) Date: 2018.07.04 15:07:06 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2863 / XIII (3 .ª)

Assunto: Poluição nos Rios Lima e Labruja em Ponte de Lima

Destinatário: Min. do Ambiente

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista recebeu uma denúncia da MOLIMA - Movimento para a Defesa do Rio Lima - sobre a ocorrência de "descargas de águas residuais não tratadas" para o rio Lima.
A MOLIMA descreve que as "descargas ilegais" se verificam na estação elevatória de S. Gonçalo/Santa Comba e 500 metros a jusante da ponte Nº Sra da Guia.

Outra situação "recorrente" que nos foi referida atinge o rio Labruja, afluente do rio Lima. Segundo o Movimento em períodos de precipitação mais intensa o rio fica de "cor leitosa", podendo verificar-se igualmente "lamas de cor ocre".

Segundo a MOLIMA esta exposição foi igualmente enviada para diversas entidades públicas, nomeadamente para a Agência Portuguesa do Ambiente e ainda não obtiveram qualquer resposta.

O rio Lima é um curso de água internacional que nasce na província de Ourense, na Galiza, Espanha e percorre cerca de 135 quilómetros até desaguar no oceano Atlântico junto a Viana do Castelo. Pertence à região hidrográfica do Minho e Lima.

Assim, atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Ambiente, que nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Tem o Ministério do Ambiente conhecimento desta situação?

2. Que diligências foram tomadas pela Agência Portuguesa do Ambiente face às denúncias participadas?

3. O SEPNA e a IGAMAOT têm desenvolvido ações de fiscalização, no sentido de verificarem

as condições de drenagem de águas residuais para o rio Lima e rio Labruja?

4. Que medidas vai o Ministério do Ambiente adotar para evitar novos problemas de poluição para os rios Labruja e Lima?

Palácio de São Bento, 29 de junho de 2018

Deputado(a)s

JOSÉ MANUEL CARPINTEIRA(PS)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.